



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.123/2.025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2.025**

**DESPACHO**

Vistos,

Autorizo a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel situado à Avenida São João, 164/170 – Centro - Atibaia/SP, sob Inscrição Fiscal Imobiliária nº 01.202.013.00.0003126.1 e 01.202.014.00.0021991.1, para instalação da nova sede do Cartório Eleitoral (16ª zona eleitoral), conforme convênio firmado entre o Município e a Justiça Eleitoral, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), junto à empresa **ACAN – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com fundamento no Artigo 74 Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei.

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de março de 2.025.

Sr. Alexander Grosskinsky  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC8F-D509-EEED-1FAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDER GROSSKINSKY (CPF 308.XXX.XXX-62) em 31/03/2025 11:17:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EC8F-D509-EEED-1FAA>